



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 311/2019

De 02 de Dezembro de 2019

Concede Gozo de Férias a Servidores

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003,

Resolve:

Conceder o Gozo de Férias pelo período de 20(vinte) dias, aos Servidores abaixo relacionados com início em 02.12.2019 e término em 21.12.2019.

Nome	Matr	Cargo	Período Aquisitivo
João Henrique Barbosa Souto	1715	Médico Veterinário	01.06.2015 a 31.05.2016
Vanessa Campos Teles Souto	1869	Médica ESF	01.02.2017 a 31.01.2018

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC 02 de Dezembro de 2019.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 02 de Dezembro de 2019.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br